ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2016
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO
DATA: 22 de fevereiro de 2016
Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em nome da empresa **FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS - ME.** (Usegraf), inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.809/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 II da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FUS/OUTROS RECURSOS DA SAÚDE.
Publique-se
Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2016.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2016
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia*/Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS - ME. (Usegraf).
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$: 6.420,00 (seis mil e quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2016
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/FUS/OUTROS RECURSOS DA SAÚDE.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia*/Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS - ME. (Usegraf).
OBJETO DA ORDEM DE FORNECIMENTO: Fica pela presente ordem de fornecimento, a empresa FENELON SOBRINHO DE ARAÚJO SANTOS - ME. (Usegraf), inscrita no CNPJ: 02.469.809/0001-92, AUTORIZADA a iniciar o fornecimento de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes na planilha/proposta da Dispensa de Licitação nº 008/2016. O prazo para execução do fornecimento é mediante a necessidade da Administração manifestada por pedido de fornecimento, contados a partir da data do recebimento da referida ordem.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 II da *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 22/02/2016
Redenção do Gurgueia/PI 22/02/2016

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 035/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placa tubolar, lona com impressão digital medindo 51 metros de comprimento por 80 centímetros de largura, a ser instalada na fachada do Centro Administrativo de Redenção do Gurgueia.
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO
DATA: 17 de setembro de 2015
Ratifico a orientação técnica do procedimento de dispensa nº 035/2015, que tem como empresa a ser contratada a **EVANILDO ROBSON SANTOS COSTA - ME**.
Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI.*
CONTRATADA: EVANILDO ROBSON SANTOS COSTA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placa tubolar, lona com impressão digital medindo 51 metros de comprimento por 80 centímetros de largura, a ser instalada na fachada do Centro Administrativo de Redenção do Gurgueia.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 035/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$: 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI.*
CONTRATADA: EVANILDO ROBSON SANTOS COSTA - ME.
OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Fica pela presente ordem de serviço, a empresa EVANILDO ROBSON SANTOS COSTA – ME, inscrita no CNPJ: 10.600.473/0001-83, AUTORIZADA a iniciar o fornecimento e instalação de placa tubolar, lona com impressão digital medindo 51 metros de comprimento por 80 centímetros de largura, a ser instalada na fachada do Centro Administrativo de Redenção do Gurgueia, conforme especificações e quantidades constantes na planilha/proposta da Dispensa de Licitação nº 035/2016. O prazo para execução do serviço é imediato, contados a partir da data do recebimento da referida ordem.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 035/2015
DATA DA ASSINATURA DA ORDEM: 21/09/2015
Redenção do Gurgueia/PI 21/09/2015

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO/PROCESSO ADM. Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071/2015
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI.*
CONTRATADA: EVANILDO ROBSON SANTOS COSTA – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 035/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: *Art. 57 II da Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015

Delano de Oliveira Parente Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 118/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão **de Acessor Especial de Gabinete do Gabinete do Prefeito – DAM - 03**, com Gratificação Código **GMTS – 5**, o Senhor: ***Cleverson Guerra Cavalcante,*** Portador da cédula de Identidade nº 1.597.301-SSP/PI e CPF nº: 807.896.843-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 17 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL